

「總督在充實 月 日第 / 法律 (或法令) 所訂之法律制度及根據澳門憲章第十三條第三款之規定，命令制訂在澳門地區具有法律效力之條文如下：/

五、屬充實法律 (或法令) 所訂大綱之法令時，應指明有關法規並表述如下：

「總督在充實 月 日第 / / M號法律 (或法令) 所訂之法律制度及根據澳門憲章第 條之規定，命令制訂在澳門地區具有法律效力之條文如下：」

六、屬補充訓令或對外規則性之補充批示時，應表述如下：

a. 「總督根據 月 日第 / / M號法律 (或法令) 第 條之規定及澳門憲章第十六條第一款 項之規定，命令：」

b. 「……政務司根據 月 日第 / / M號法律 (或法令) 第 條、澳門憲章第十七條第四款及 月 日第 / / M號訓令第 條之規定，命令：」

七、屬獨立訓令或對外規則性之獨立批示時，應表述如下：

a. 「總督行使澳門憲章第十六條第一款項所賦予之權能，下令：」

b. 「……政務司行使澳門憲章第十六條第一款項所賦予之權能及根據 月 日第 / / M號訓令第 條之規定，下令：

八、應在第二款至第七款所選定之適當格式之前，指明如有之最後通過法規之機關以外之，因澳門憲章或法律之效力而參與有關程序之其他機關。

第六條 (立法會發佈之法規)

應在立法會所發佈之法規文本後依次註明：

- a. 「通過」之字眼及有關日期；
- b. 立法會主席之簽名；
- c. 頒佈日期；
- d. 總督之簽名。

第七條 (總督及政務司之法規)

應在法令、訓令及對外規則性批示文本之後依次註明：

- a. 「通過」之字眼 (只在法令使用) 及有關日期；
- b. 公佈之命令；
- c. 總督或政務司之簽名。

第八條 (強制性之宣傳)

法院、政府機關，包括自治機關及基金、市政廳、以及公營企業和專營企業必須訂閱「政府公報」，並向員工推廣宣傳以使其認識。

第九條 (撤銷之規定)

撤銷六月三十日第五七/ 八四/ M號法令及九月十三日第四〇/ 八六/ M號法令。

一九九〇年八月十日通過

著頒行

總督 文禮治

**Portaria n.º 155/90/M  
de 20 de Agosto**

Tendo sido submetido à aprovação tutelar o 1.º orçamento suplementar do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, para o ano económico de 1990, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1990, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo do Cofre.

Governo de Macau, aos 9 de Agosto de 1990.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

**1.º orçamento suplementar do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado,  
relativo ao ano económico de 1990**

<i>Classificação económica</i>	<i>Designação</i>	<i>Importâncias</i>
<i>Receitas de capital</i>		
13-00-00	Outras receitas de capital:	
13-01-00	Saldo de gerência anterior .....	\$ 17 540 329,80
	Total .....	<u>\$ 17 540 329,80</u>
<i>Despesas correntes</i>		
01-00-00-00	Pessoal:	
01-02-07-00	Participações e prémios .....	\$ 500 000,00
01-02-10-00	Abonos diversos — numerários .....	\$ 900 000,00
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — compensação de encargos .....	\$ 50 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços:	
02-01-01-00	Construções e grandes reparações .....	\$ 4 500 000,00
02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento .....	\$ 400 000,00
02-03-04-00	Locação de bens .....	\$ 200 000,00
05-00-00-00	Outras despesas correntes:	
05-03-00-00	Restituições .....	\$ 10 000,00
05-04-00-01	Dotação provisional .....	\$ 680 329,80
<i>Despesas de capital</i>		
07-00-00-00	Outros investimentos:	
07-03-00-00	Edifícios .....	\$ 9 000 000,00
07-06-00-00	Construções diversas .....	\$ 800 000,00
07-09-00-00	Material de transporte .....	\$ 500 000,00
	Total .....	<u>\$ 17 540 329,80</u>

Aprovado pelo Conselho Administrativo, em sessão de 27 de Abril de 1990. — O Presidente, *Joaquim Maria Salvador Figueiredo*. — O Vice-Presidente, *Luís Fonseca Lourenço*. — Os Vogais, *Júlio Carneiro Pereira* — *Maria de Fátima Jorge* — *Carlos Duarte Coimbra*.

**訓 令 第一五五/ 九〇/ M號 八月二十日**

按照五月三十日第四二/ 八八/ M號法令第七條批示規定，將司法、登記及公證總庫一九九〇經濟年度第一追加預算送交監管當局核准；

聽取諮詢會意見；

澳門總督按照澳門憲章第一六條一款 b 及 e 項所賦予之權力著令如下：

獨一條——核准司法、登記及公證總庫一九九〇經濟年度第一追加預算，該預算為本訓令之一部份，並由行政委員會簽署。

一九九〇年八月九日於澳門政府

著頒行

總督 文禮治

**司法、登記及公證總庫一九九〇經濟年度  
第一追加預算**

<i>經濟分類</i>	<i>項 目</i>	<i>金 額</i>
<b>資 本 收 入</b>		
13-00-00	其他資本收入：	
13-01-00	上年度結存.....	\$ 17540329,80
	總計.....	<u>\$ 17540329,80</u>

經濟分類	項	目	金額
一 般 支 出			
01-00-00-00	人員：		
01-02-07-00	資助及獎金	.....	\$ 500000,00
01-02-10-00	各項給付——現金	.....	\$ 900000,00
01-06-02-00	人員衣服及物品——費用補償	.....	\$ 50000,00
02-00-00-00	資產及服務：		
02-01-01-00	建築及大型維修	.....	\$ 4500000,00
02-01-03-00	營房及宿舍物料	.....	\$ 400000,00
02-03-04-00	資產租賃	.....	\$ 200000,00
05-00-00-00	其他一般支出：		
05-03-00-00	還款	.....	\$ 10000,00
05-04-00-01	備用金撥款	.....	\$ 680329,80
資 本 支 出			
07-00-00-00	其他投資：		
07-03-00-00	樓宇	.....	\$ 9000000,00
07-06-00-00	各類建築	.....	\$ 800000,00
07-09-00-00	運輸器材	.....	\$ 500000,00
	總計	.....	\$ 17540329,80

一九九〇年四月二十七日於行政委員會

簽名：主 席 飛基路

副主席 盧方達

委 員 費利喇、左文麗、高奄巴。

**Portaria n.º 156/90/M**  
**de 20 de Agosto**

Tendo sido submetido à aprovação tutelar o 1.º orçamento suplementar do Centro de Recuperação Social, relativo ao ano económico de 1990, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Centro de Recuperação Social, relativo ao ano económico de 1990, na importância de MOP 202 000,00 (duzentas e duas mil) patacas, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo presidente da Comissão de Gestão do Centro de Recuperação Social.

Governo de Macau, aos 9 de Agosto de 1990.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

**1.º orçamento suplementar do Centro de Recuperação Social,**  
**relativo ao ano económico de 1990**

Cap.	Gru.	Art.	N.º	Al.	Designação	Importâncias
<i>Receita de capital:</i>						
13	—	—	—	—	Outras receitas de capital:	
13	01	00	00	—	Saldo de contas de exercícios findos .....	\$ 1 525 980,10